



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 75/2017, 02 de maio de 2017.

Irisdalva Soares Rocha e Silva, CPF: 048.042.793-34, Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 01/2014.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar SAMARA SOUZA RODRIGUES, CPF: 051.820.973-36, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, do Município de Juazeiro do Piauí – PI.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Piauí, em 02 de maio de 2017.

Irisdalva Soares Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

Maria Edileusa Gomes
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Juazeiro do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE DO PREFEITO



São Gonçalo do Piauí (PI), 09 de maio de 2017.

Publique-se

Luís de Sousa Ribeiro Junior
- Prefeito Municipal -

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
RUA ARCANJO J DE SOUSA
01612678/0001-58 Exercício: 2017

DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.000,00 |
|-------------------|---|----------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 327 | 12.361.0003.2060.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - CSE | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 008 01 |
| | 008 EDUCAÇÃO | |
| | 200 000 EDUCAÇÃO | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| Anulação (-) | | -1.000,00 |
|--------------|--|----------------------|
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 246 | 12.122.0003.1052.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO | -1.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 001 00 |
| | 001 TESOIRO | |
| | 200 000 EDUCAÇÃO | |

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 01 de fevereiro de 2017

JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA
PREFEITO CPF 654.642.223-91

DECRETO Nº 018, DE 11 DE MAIO DE 2017.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA- PI, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Teste Seletivo, concernente ao Edital 001/2017, para provimento de cargos diversos, à vista do relatório apresentado pela empresa CRESCER, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Teste Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, improrrogável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Correia, em 11 de MAIO de 2017.

FRANCISCO ARAÚJO GALENO
PREFEITO MUNICIPAL